

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

(CACS-Fundeb) Município de Sobral/CE.

Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de março realizou-se na sala da secretaria da educação a terceira assembleia ordinária de 2025. Iniciando a sessão a Presidente Antônia Betijane Batista Rodrigues, manifestou boas vindas aos presentes, apresentou a **PAUTA**: Visitas as unidades escolares. **INFORMES**: Principais ações realizadas pela secretaria da educação, momento de diálogo com diretores e Secretaria da Educação, apresentação da Equipe da secretaria da Educação, lotação de professores efetivos, reunião com Orientadores Educacionais, as matrículas da EJA, alterações nos documentos escolares : Regimento Escolar e PPP das escolas, retomada das visitas da equipe de obras da secretaria e outros setores, sempre pensando na oferta de um ensino de qualidade da educação dos nossos alunos como também da segurança dos mesmos, através da melhoria das instalações físicas e o piso salarial dos professores da rede pública municipal de Sobral em 2025 que é superior ao piso nacional, fixado em 6,27%. Sobre o piso a Câmara Municipal de Sobral aprovou um reajuste salarial de 7% para os professores, superando o piso nacional e que os servidores receberão o retroativo do mesmo. Após os informes, fomos tratar das visitas as escolas. Em relação as escolas visitadas, fizemos algumas observações em documentos apresentados como os regimentos e os projetos pedagógicos, verificamos as principais atualizações que devem constar nos mesmos, que está relacionada a EREER Educação das Relações Étnicas Raciais e o uso dos celulares. No tocante ao assunto abordado verificamos que as escolas precisam trabalhar de forma mais pedagógica essas questões e não apenas de forma a somente cumprir a lei que está imposta no papel. Em relação a EREER, a Secretaria de Educação já está realizando formações com os professores para que essa temática não seja trabalhada de forma pontual, nesse sentido os conselheiros também parabenizaram as ações da secretaria. Sobre a atualização do Regimento Escolar e PP, o conselho de Educação está realizando formações de alinhamento para que essa correção seja feita durante todo o primeiro semestre de 2025. Conseguimos visializar o zelo com a merenda dos alunos e a limpeza nas salas e corredores. Outro ponto importante que deve ser referenciado foi a questão do Tempo Integral do Ensino Fundamental I, que já está sendo realizado em duas escolas Escola Leonel Brizola e Pe Osvaldo Chaves, sobre essa questão iremos dialogar via conselho municipal a apresentação das experiências existentes. Como pauta da próxima reunião, iremos solicitar a equipe do CENSO ESCOLAR da secretaria da ducação, para fazer uma apresentação de como está o processo de alimentação do CENSO de 2025 e como se dá os processos dessa ação realizada em nossos município. Por

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb  
(CACS-Fundeb) Município de Sobral/CE.

Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020.

não haver outros assuntos a serem mencionados, eu, Luciano Chaves Batista Júnior, lavrei esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

Luciano Chaves Batista Júnior  
Antônio Betynne Batista F. Siqueira  
Gemiane Liberato Moura  
Ana Queila Timbó da Costa  
Mônica do Socorro Peres de Azevedo  
Francisco Antônio Oliveira de Paula  
Ariella Conceição Ponte Sociola  
Sobrinha Oliveira do Nascimento